



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

Concorrência 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com guia e sarjetas, passeio e sinalização de trânsito nas Ruas Sgto. PM Carlos Deffert; Toninho de Passos; Prof. Fauzi Augusto Abrahão; Joaquim Benedito dos Santos, localizadas no Bairro Vicente Nunes - Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Paulo Henrique Aparecido Rodrigues nomeados pela Portaria n.º 479/2019. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, prefeito, no processo administrativo nº 2366/2019, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes. 01 (uma) empresa apresentou os envelopes de habilitação e proposta, sendo ela, RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO – EPP, CNPJ nº 17.033.265/0001-99. Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados pela CPL. Na seqüência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL. Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela a HABILITAÇÃO da empresa licitante, RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO – EPP, CNPJ nº 17.033.265/0001-99. Tendo em vista que apenas uma empresa apresentou os envelopes de habilitação e proposta e a mesma foi habilitada, sabendo ainda que o objeto já foi licitado outras vezes apresentando-se deserta em todas elas, a CPL decidiu dar prosseguimento ao certame passando para a abertura do envelope 02 (Proposta). Sendo a Proposta propriamente dita devidamente examinada e rubricada pela a CPL. Considerando a proposta apresentada bem como os critérios de julgamento adotados para a presente licitação a CPL decidiu classificar a proposta em referencia pelo valor total de R\$332.339,17 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Feito isso a CPL declarou a empresa RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO – EPP como vencedora do presente certame. Não havendo interposição de recurso fica determinada a remessa dos autos a autoridade superior para eventual Homologação e Adjudicação da presente licitação. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Avelino Benedito Ramos Neto

Claudio Bueno de Oliveira

Paulo Henrique Aparecido Rodrigues